

## ERRATA

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2017 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

#### ONDE SE LÊ:

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas presencialmente no período de 19,20,22,25 e 26 de setembro de 2017, das 08h às 13h, nas sedes das respectivas secretarias, nos seguintes endereços: SECRETARIA DE OBRA, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, situada à Rua Dr. Gercino de Pontes, s/n, Centro, Altinho-PE; SECRETARIA DE SAÚDE, situada à Rua Siqueira Campo, s/n, Centro, Altinho-PE.

#### LEIA-SE

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas presencialmente e via postal (carta com AR e Telegrama) no período de 19, 20, 21, 22, 25, 26 de setembro e 30, 31 outubro, 01 e 03 de novembro, das 08h às 13h, das 08h às 13h, nos seguintes endereços:

a) Presencialmente na SECRETARIA DE OBRA, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, situada à Rua Dr. Gercino de Pontes, s/n, Centro, Altinho-PE; e SECRETARIA DE SAÚDE, situada à Rua Siqueira Campo, s/n, Centro, Altinho-PE,

b) Via postal, endereçado ao Palácio Municipal Doutor Antônio Lins de Figueiredo, com sede na Rua Doutor Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho/PE, CEP: 55.490-000,

## ONDE SE LÊ:

### 4. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER EFETUADAS PESSOALMENTE.

4.2. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

## LEIA-SE:

### 4. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER EFETUADAS PESSOALMENTE OU VIA POSTAL.

4.2. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, **bem como conteúdo a ser enviado, por meio postal, não podendo ser acostado, posteriormente, documentos que não foram juntados na inscrição postal.**

4.2.1 **Em caso de inscrição via postal o candidato deve informa sua inscrição, enviando mensagem para o e-mail [selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br](mailto:selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br), anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou Sedex.**

## ONDE SE LÊ:

### 7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 04 de outubro de 2017, e a relação será afixada na sede da Prefeitura Municipal de ALTINHO-PE, na sede das respectivas Secretarias Municipais, na sede da Câmara Municipal e Fórum Dr. José Ferreira de Lima, bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br).

## LEIA-SE:

### 7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 13 de novembro de 2017, e a relação será afixada na sede da Prefeitura Municipal de ALTINHO-PE, na sede das respectivas Secretarias Municipais, na sede da Câmara Municipal e Fórum Dr. José Ferreira de Lima, bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br).

## ONDE SE LÊ:

### 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 13h, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.

## LEIA-SE:

### 10. DOS RECURSOS

10.1.1 Os recursos poderão ser interpostos das seguintes formas:

- a) A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 13h;
- b) Encaminhado para o endereço eletrônico [selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br](mailto:selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br);
- c) Encaminhado via postal, endereçado ao Palácio Municipal Doutor Antônio Lins de Figueiredo, com sede na Rua Doutor Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho/PE, CEP: 55.490-000,

10.1.1. Não serão apreciados os recursos apresentados após as 13:00h do segundo dia útil conforme disposto no item anterior, assegurado a isonomia.

10.1.2. Serão considerados somente um recurso por candidato, sendo este o primeiro a ser proposto.

### PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

10.1.3. Independente da forma de propositura do recurso (presencial ou via internet), o mesmo deverá conter o modelo fornecido por este edital, sendo rejeitado de pronto aqueles que não sigam esse padrão.

## ONDE SE LÊ:

### 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

11.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, obedecendo-se o limite de período de contratação estabelecido no item 1.2, deste Edital.

### LEIA-SE:

### 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico e carta registrada com AR ou telegrama, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

11.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, obedecendo-se o limite de período de contratação estabelecido no item 1.2, deste Edital.

11.3. Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção da situação que ensejou a contratação.

## ACRESCENTA-SE AO ITEM 12 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

### O SUBITEM

12.1.3 Nas inscrições realizadas por via postal será desconsiderado os documentos que não estiverem autenticados.

### ONDE SE LÊ:

**ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017 – SECRETARIA DE OBRAS  
VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.**

Vagas, funções, carga horária, vencimento básico:

- **NÍVEL FUNDAMENTAL**

SECRETARIA	VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
SAÚDE	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	6	VIGIA	12h/36h	R\$ 937,00
SAÚDE	2	COZINHEIRO	40h	R\$ 937,00

SECRETARIA	VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
OBRAS	60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	R\$ 937,00
OBRAS	20	GARI	40h	R\$ 937,00

• **NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**

<b>SECRETARIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>
OBRAS	1	MOTORISTA A/B I	40h	R\$ 937,00

<b>SECRETARIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>
SAÚDE	3	MOTORISTA A/B II	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	8	MOTORISTA A/B III (para veículo de emergência)	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	1	MOTORISTA D	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	01	ASSISTENTE SOCIAL	40h	R\$1.200,00
SAÚDE	03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	18	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ATA	40h	R\$937,00
SAÚDE	02	BIOMÉDICO	40h	R\$ 1.600,00
SAÚDE	03	ENFERMEIRO	40h	R\$ 1.600,00
SAÚDE	01	NUTRICIONISTA	40h	R\$ 1.600,00
SAÚDE	01	FISIOTERAPEUTA	30h	R\$ 1.600,00
SAÚDE	02	TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	40h	R\$ 937,00

SAÚDE	4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM II (com experiência em sala de parto)	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	02	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	40h	R\$ 1.200,00

**Legenda:**

\* Total de vagas (incluindo-se a reserva para os Candidatos Portadores de Deficiências).

\*\* Reserva de vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

**LEIA-SE:**

**ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017 – SECRETARIA DE OBRAS  
VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO– PE.**

Vagas, funções, carga horária, vencimento básico:

• **NÍVEL FUNDAMENTAL**

SECRETARIA	VAGAS*	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
SAÚDE	14	01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	05	01	VIGIA	12h/36h	R\$ 937,00
SAÚDE	01	01	COZINHEIRO	40h	R\$ 937,00

SECRETARIA	VAGAS*	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
OBRAS	60	03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	R\$ 937,00
OBRAS	20	01	GARI	40h	R\$ 937,00

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

• **NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**

SECRETARIA	VAGAS*	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
OBRAS	01		MOTORISTA A/B I	40h	R\$ 937,00

SECRETARIA	VAGAS*	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
SAÚDE	02	01	MOTORISTA A/B II	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	07	01	MOTORISTA A/B III (para veículo de emergência)	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	01		MOTORISTA D	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	01		ASSISTENTE SOCIAL	40h	R\$1.200,00
SAÚDE	02	01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	18	01	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ATA	40h	R\$937,00
SAÚDE	01	01	BIOMÉDICO	40h	R\$ 1.600,00
SAÚDE	02	01	ENFERMEIRO	40h	R\$ 1.600,00
SAÚDE	01		NUTRICIONISTA	40h	R\$ 1.600,00
SAÚDE	01		FISIOTERAPEUTA	30h	R\$ 1.600,00



SAÚDE	01	01	TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	12	01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	03	01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM II (com experiência em sala de parto)	40h	R\$ 937,00
SAÚDE	01	01	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	40h	R\$ 1.200,00

### Legenda:

\* Total de vagas (incluindo-se a reserva para os Candidatos Portadores de Deficiências).

\*\* Reserva de vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

### ONDE SE LÊ:

**ANEXO VI** – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017 –

002/2017 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

### CRONOGRAMA

Publicação do edital	18/09/2017
Inscrições	19,20,22, 25 e 26 de setembro de 2017, das 08h às 13h
Resultado preliminar para todas as funções	28/09/2017
Recurso	29/09 e 02/10/2017
Resultado do Recurso	03/10/2017
Resultado Final	04/10/2017

### PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

## LEIA-SE

**ANEXO VI** – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017 –

002/2017 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

### CRONOGRAMA

Publicação do edital	18/09/2017
Inscrições	19, 20, 21, 22, 25 e 26 de setembro, 30, 31, outubro e 01, 03 de novembro, das 08h às 13h
Resultado preliminar para todas as funções	06/11/2017
Recurso	07/11 e 08/11/2017
Resultado do Recurso	10/11/2017
Resultado Final	13/11/2017